



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETE

Travessa Artur Pinto, Casa - CENTRO

CNPJ: 13.922.620/0001-20 - CEP: 46.790-000 - ITAETE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 57 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.058.550,00 (Três milhões e cinquenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAETE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 839/2023 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.058.550,00 (Três milhões e cinquenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratacao Por Tempo Determinado	3.056.000,00
Total por Ação:	3.056.000,00

2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS

3.3.90.48.00 / 15001001 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	2.550,00
Total por Ação:	2.550,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.058.550,00

Total Suplementado: 3.058.550,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao Por Tempo Determinado	27.000,00
3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao Por Tempo Determinado	1.773.000,00
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.550,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
Total por Ação:	2.292.550,00

2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao Por Tempo Determinado	25.000,00
3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratacao Por Tempo Determinado	723.000,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	18.000,00
Total por Ação:	766.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETE

Travessa Artur Pinto, Casa - CENTRO

CNPJ: 13.922.620/0001-20 - CEP: 46.790-000 - ITAETE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 3.058.550,00

Total Anulado: 3.058.550,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAETE, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

VICTOR CAUÊ CARDOSO QUEIROZ

Secretário da Fazenda

CPF: 059.582.865-52

ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 163.187.575-20